



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares. Ausente o Vereador Flávio Caetano. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 025/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 026/2018, que “Dispõe sobre a Instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo de Saúde de Vila Valério ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, de Forma Regular e Automática, Referente a Rede Cuidar e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 027/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 028/2018, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 67.753,17 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), para Cobertura de Despesas Referente à Celebração de Termo de Cooperação Entre os Municípios de Vila Valério e Linhares, para Efeito de Adesão ao Programa Estadual de Gestão Integrada da Saúde Regional, Denominado Rede Cuidar e Dá Outras Providências”; Indicação n.º 015/2018, de autoria da Vereador Ricelio Linhares, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Adotar as medidas cabíveis para implantação de ponto de coleta para exames laboratoriais no pronto atendimento ‘Maria do Carmo Ton Dalmagro’ nesta cidade, objetivando ofertar maior comodidade aos pacientes, que, em sua maioria, após consulta médica e havendo requisição de exames, deslocam-se a pé até a unidade de saúde de Vila Valério, localizada na Rua Daniel Comboni, que dista aproximadamente 500 (quinhentos) metros do Pronto Atendimento”; OF. GAB. n.º 097/2018, do Prefeito Municipal, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária dos meses de maio e junho de 2018; Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária-RREO do 3º bimestre de 2018; e, Relatórios de Gestão Fiscal-RGF do 1º semestre de 2018; OF. EL Nº 96/2018, da Escola Legislativa, que convida para o Workshop “Câmaras Municipais, Orçamentos e Finanças Públicas”, a realizar-se no dia dezessete de agosto do corrente ano, com início às 9 horas e 30 minutos, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos Oradores inscritos e passou a Presidência desta Casa ao Vereador Osvaldo de Oliveira para fazer o uso da palavra. Inicialmente, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, convidou-os para o 2º Seminário de Qualidade da Pimenta do Reino, a realizar-se no dia dez de agosto vindouro, na Comunidade do Boleira, com início às oito horas, e ressaltou que a participação no evento é de suma importância, uma vez que haverá palestra para orientação aos produtores rurais. Parabenizou os organizadores do



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

evento que contribuem sempre trazendo informação aos produtores. Ato contínuo, enfatizou que tem recebido ligações e reclamações por parte dos cidadãos acerca da ausência da ambulância no Distrito de São Jorge da Barra Seca, situação que causa insatisfação à população local e que já foi cobrada ao Poder Público no ano passado. De acordo com o orador, os cidadãos aludem que ao ligarem solicitando a ambulância são informados de que não há nenhuma disponível. Ressaltou que a administração precisa adotar providências, para evitar complicações. Após, mencionou que como vereador sempre se preocupou com a geração de empregos e de recursos no município, mormente nos últimos anos, em que Vila Valério atravessou um longo período de estiagem, onde a produção agrícola caiu drasticamente, o que culminou com o encerramento de várias atividades no comércio local e, conseqüentemente, com a dificuldade de aferição de renda por parte de muitas famílias. Recordou que, preocupado com a situação e com vontade de contribuir, propôs um projeto de lei, o qual foi posteriormente aprovado por esta Casa e sancionado pelo Prefeito Municipal, que regulamenta o comércio ou atividade eventual ou ambulante no âmbito do Município. Disse que muitos entenderam a lei injusta, em alguns aspectos, e, diante disso, reproduziu uma fala do Presidente dos Estados Unidos, que diz: “Para entrar no céu há regras rígidas”. Segundo o orador, os países desenvolvidos e ricos têm regras que protegem o povo local. Esclareceu que essa lei foi criada com o intuito de proteger a população, visando à geração e circulação dos recursos dentro do município, o que acaba por gerar empregos, proporcionando o desenvolvimento. Enfatizou que, inicialmente, foi mal interpretado e muitos julgaram ser politicagem, mas não compreendiam que a ideia era fazer com que o dinheiro circulasse no comércio local. Em seguida, agradeceu ao servidor Valdemar Buss, que tem feito um trabalho significativo como fiscal do comércio ambulante e falou que os comerciantes têm reconhecido e elogiado seu trabalho. De acordo com o orador, referido servidor externou sua indignação em relação ao descumprimento da lei pelo próprio poder público, pois as regras impostas devem ser seguidas, mormente aquelas acerca do cadastro e licença para o funcionamento do comércio ambulante. Destacou que o descumprimento das normas acarreta prejuízos ao erário, que deixa de arrecadar impostos. Finalizando, colocou-se à disposição no que for necessário para fazer de Vila Valério um município mais forte, próspero e que cuida e acolhe o cidadão, e fez um apelo à administração, ao Senhor Valdemar Buss e aos empresários locais para que auxiliem na fiscalização da citada lei, que deve ser respeitada para a proteção do trabalhador local. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 025/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 026/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário. Requerimento n.º 026/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 028/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 026/2018, que “Dispõe sobre a Instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo de Saúde de Vila Valério ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

Forma Regular e Automática, Referente à Rede Cuidar e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 028/2018, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 67.753,17 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), para Cobertura de Despesas Referente à Celebração de Termo de Cooperação Entre os Municípios de Vila Valério e Linhares, para Efeito de Adesão ao Programa Estadual de Gestão Integrada da Saúde Regional, Denominado Rede Cuidar e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de agosto do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 08 de agosto de 2018.

---

Presidente

---

1.º Secretário